

**AVISO À POPULAÇÃO**

Informação Validada em: 11-11-2025 18:52:44

N.º 64/2025

Páginas 1 de 7

**1- INFORMAÇÃO DE SUPORTE**

<b>ASSUNTO</b>	<b>ESTADO DE PRONTIDÃO ESPECIAL PARA O DIOPS</b>
	<b>Elevação EPE Nível I – Precipitação Persistente, Vento e Agitação Marítima</b>

**Situação:**

**Elevação do Estado de Prontidão Especial (EPE) do SIOPS para o DIOPS, para o Nível I de 12000NOV25 até 132359NOV25;**

De acordo com a informação disponibilizada pelo IPMA, prevê-se para os próximos dias precipitação persistente, vento e agitação marítima fortes:

**Hoje 11NOV2025:**

- (1). Precipitação** por vezes forte no Minho a partir da tarde;
- (2). Vento** a predominar do quadrante sul mais intenso no litoral a norte do Cabo de Sines e nas terras altas (< 45 Km/h), com rajadas até 70 Km/h (em especial na faixa costeira a norte do Cabo Mondego) e até 80 Km/h, respetivamente;
- (3). Agitação marítima** com ondas de oeste/sudoeste até **4,5** metros a norte do Cabo Carvoeiro.

**Amanhã 12NOV2025:**

- (1). Precipitação** persistente e por vezes forte (>10 mm/h ou 30 mm/6h) a partir do início da manhã, a progredir do litoral para interior, podendo ser acompanhada de trovoada a partir da tarde;
- (2).** Intensificação do **vento** a predominar do quadrante sul no litoral e nas terras altas (<45 Km/h), com rajadas da ordem dos 75 Km/h e 85 Km/h, respetivamente;
- (3). Agitação marítima** com ondas de oeste/sudoeste até **4,5** metros a sul do Cabo Carvoeiro.

**5ª feira 13NOV2025:**

- (1). Precipitação** generalizada a todo o território, persistente e por vezes forte em especial no litoral e nas regiões montanhosas, com acumulados que podem ultrapassar os **30-40 mm/6h**;



**GONDOMAR**  
*é Douro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## AVISO À POPULAÇÃO



**(2). Vento forte** a predominar do quadrante sul mais intenso no litoral e nas terras (<50 Km/h), com rajadas da ordem dos 90 Km/h e 110 Km/h respetivamente;

**(3). Agitação marítima** com ondas de oeste/sudoeste até 4,5 metros a sul do Cabo Carvoeiro.

### Informação Hidrológica Relevante:

De acordo com a informação disponibilizada pela APA, podem ocorrer variações significativas dos níveis hidrométricos nas zonas historicamente mais vulneráveis, em particular amanhã **(12NOV2025)** e depois **(13NOV2025)**, recomendando-se reforço da vigilância:

- a. Bacia do Minho** - aumento significativo das afluências, em particular no rio Coura;
- b. Bacia do Lima** - aumento significativo das afluências, em particular no rio Vez;
- c. Bacia do Cávado** - aumento significativo das afluências, em particular no rio Homem;
- d. Bacia do Douro** - aumento significativo das afluências, em particular no rio Tâmega;
- e. Bacia do Vouga** - aumento significativo das afluências a montante e a jusante de Ribeiradio, bem como na sub-bacia do Águeda;
- f. Bacia do Mondego** - aumento significativo das afluências a Coimbra;
- g. Bacia do Tejo** – subida de caudais em especial no rio Nabão;
- h. Bacia do Sado** - aumento significativo das afluências, em particular na Ribeira do Livramento.

Deverá ser dada uma especial atenção às zonas historicamente identificadas como vulneráveis a inundações, em particular em bacias hidrográficas não regularizadas e de rápido escoamento e naquelas em que se faça sentir o efeito de maré. Podem ainda ocorrer dificuldades de escoamento causadas por obstruções da rede pluvial e/ou de linhas de água que podem dar origem a constrangimentos locais.



## AVISO À POPULAÇÃO



### 2 - EFEITOS EXPECTÁVEIS

---

Estes episódios de precipitação por vezes forte e vento, são propícios:

- a. A ocorrência de inundações em zonas urbanas, causadas por acumulação de águas pluviais por obstrução dos sistemas de escoamento;
- b. A ocorrência de cheias, potenciadas pelo transbordo do leito de alguns cursos de água, rios e ribeiras;
- c. A instabilização de vertentes, conduzindo a movimentos de massa (deslizamentos, derrocadas e outros) motivados pela infiltração da água, podendo ser potenciados pela remoção do coberto vegetal na sequência de incêndios rurais, ou por artificialização do solo;
- d. A contaminação de fontes de água potável por inertes resultantes de incêndios rurais;
- e. Ao arrastamento para as vias rodoviárias de objetos soltos, ou ao desprendimento de estruturas móveis ou deficientemente fixadas, por efeito de episódios de vento forte, que podem causar acidentes com veículos em circulação ou transeuntes na via pública.

### 3 - MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO

---

**A ANEPC recomenda à população e aos Serviços Municipais de Proteção Civil a tomada das necessárias medidas de precaução e especial atenção, às possíveis consequências:**

**a. Inundações em zonas urbanas, causadas por acumulação de águas pluviais:**

- (1). As quantidades de lixo depositado nas embocaduras dos sistemas de águas pluviais, a obstrução originada pela queda de folhas de árvores e os detritos vegetais juntamente com outros materiais inertes que durante a estação seca se depositaram ao longo das valetas das vias de comunicação, contribuem para situações de obstrução dos canais de escoamento;
- (2). Estas situações são geralmente responsáveis pelo arrastamento e concentrações destes resíduos sólidos em locais inadequados (sarjetas, sumidouros, valetas) originando acumulações de águas pluviais que poderão provocar cortes de vias de comunicação ou mesmo inundações nos pisos mais baixos de edifícios;



## AVISO À POPULAÇÃO



**(3).** Recomenda-se a limpeza e desobstrução de sumidouros, valetas e outros canais de drenagem, removendo folhas caídas das árvores, areias e pedras que ali se depositaram previamente à época das chuvas. A verificação da funcionalidade dos sistemas de drenagem urbana é, por isso, essencial;

**(4).** Garantir ainda a retirada de equipamentos, viaturas e outros bens das zonas normalmente e historicamente inundáveis;

**(5).** Paralelamente, cada cidadão deve também tomar uma atitude pró-ativa, nomeadamente assegurando a desobstrução dos sistemas de escoamento de águas pluviais dos quintais, ou varandas e a limpeza de sarjetas, algerozes e caleiras dos telhados de habitações.

### **b. Cheias motivadas pelo transbordo do leito de alguns rios:**

**(1).** O arrastamento e deposição de materiais sólidos pelos cursos de água pode contribuir, significativamente para o acréscimo dos efeitos das cheias. Outros condicionantes, como a falta de obstáculos à progressão da água nas bacias drenantes e a incapacidade de retenção da precipitação no coberto vegetal (como consequência de áreas ardidadas) assim como a diminuição da capacidade de vazão das linhas de água e da capacidade de armazenamento nas albufeiras devido ao arrastamento de sólidos (por erosão) desde as bacias drenantes até à linha de água, são fatores associados às inundações por cheias;

### **(2). Neste contexto, recomenda-se a adoção, entre outras, das seguintes medidas de precaução:**

**(a).** Retirar das zonas confinantes das linhas de água, normalmente inundáveis, animais, equipamentos agrícolas e industriais, veículos e / ou outros bens para locais seguros;

**(b).** Desobstrução de linhas de água principalmente junto a pontes, aquedutos e outros estrangulamentos do escoamento;

**(c).** Limpeza de linhas de água assoreadas;

**(d).** Limpeza dos resíduos sólidos urbanos (muitos deles de grandes dimensões) depositados nos troços marginais dos cursos de água;

**(e).** Evitar cortes rasos de material lenhoso ardido em situações de declive intenso, localizados nas proximidades das linhas de água;





## AVISO À POPULAÇÃO



**(f).** Recolha ou trituração dos resíduos de atividades agrícolas e florestais existentes nas margens das linhas de água;

**(g).** Verificação (e eventual reparação) de eventuais situações de desmoronamentos das margens das linhas de água, de modo a evitar obstruções ou estrangulamentos;

**(h).** Inspeção visual de diques, ou outros aterros longitudinais às linhas de água, destinados a resguardar os terrenos marginais;

**(i).** Identificação de novos “pontos críticos” (aglomerados populacionais, edificações, vias de comunicação, pontes/pontões, etc.).

### **c. Instabilidade de taludes ou movimentos de massa motivados pela infiltração de água, podendo ser potenciados pela remoção do coberto vegetal na sequência de incêndios rurais:**

**(1).** A precipitação pode aumentar a instabilidade de solos e rochas em vertentes. O aumento da instabilidade dessas vertentes, em especial junto de aglomerados populacionais, vias rodoviárias e ferroviárias, deve ser observado como medida preventiva de acidentes causados por movimentos de massa (deslizamentos, desabamentos e outros);

**(2).** As principais observações que devem ser feitas, em especial em taludes de maior inclinação (onde mais abruptamente pode ocorrer a rotura) são as seguintes:

**(a).** Em taludes rochosos em que pode haver desmoronamento ou tombamento de blocos de rocha, deve observar-se o normal funcionamento das estruturas de escoamento (filtros, proteção de filtros, furos de alívio de pressão de água, etc.) e as estruturas de suporte para a estabilização de taludes (cortinas de cimento, gabiões de proteção, redes de proteção, etc.);

**(b).** Em aterros e taludes de terra, devem observar-se possíveis deformações (abertura de fendas que significam arrastamento de material), bem como assentamentos devido às variações do nível da água nos terrenos.

**(3).** A ocorrência de incêndios rurais pode reduzir o coberto vegetal, potenciando os movimentos de massa, causados por erosão intensificada e por alterações nas características das rochas face à

**AVISO À POPULAÇÃO**

exposição às temperaturas elevadas. Torna-se assim necessária, especial atenção a grandes blocos rochosos com sinais de exposição ao fogo e em posição instável;

**(4).** Sempre que as observações feitas suscitem dúvidas, devem ser comunicadas ao Serviço Municipal de Proteção Civil respetivo, de forma a serem desencadeadas formas de medição de parâmetros e de monitorização dos fenómenos de instabilidade.

**d. Contaminação de fontes de água potável por inertes resultantes de incêndios rurais:**

**(1).** A ocorrência de incêndios na proximidade de captações de água para consumo humano, pode ocasionar a contaminação da água por inertes, em consequência da destruição do coberto vegetal. A infiltração de águas pluviais contaminadas torna, assim, recomendável a monitorização da qualidade da água, de modo a garantir um abastecimento às populações de acordo com os exigíveis parâmetros de qualidade e segurança.

**e. Arrastamento para as vias rodoviárias de objetos soltos, ou ao desprendimento de estruturas móveis ou deficientemente fixadas, por efeito de episódios de vento forte:**

**(1).** O vento forte ou muito forte, contínuo ou em rajada, são fenómenos muito frequentes, que podem arrastar, com perigo para os cidadãos e danos para o património, estruturas que não se encontrem devidamente fixadas. Recomenda-se que se verifiquem todas as estruturas que, pelas suas características (dimensão, formato, altura desde o solo, resistência ao vento), possam ser facilmente arrastadas ou levantadas dos seus suportes, procurando garantir que resistem aos ventos fortes. Nos casos em que tal seja impossível, deve garantir-se a facilidade de remover/desmontar essas estruturas, guardando-as em locais seguros sempre que ocorram ventos fortes previsíveis;

**(2).** No campo das medidas estruturais, recomenda-se que os municípios garantam uma vigilância mais apertada no que concerne à urbanização do espaço territorial sob a sua jurisdição. Além disso, recomenda-se aos Serviços Municipais de Proteção Civil a verificação e a atualização dos respetivos Planos Municipais de Emergência, designadamente os inventários de meios e recursos e as respetivas listas de contactos.



**GONDOMAR**  
*é Doura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## AVISO À POPULAÇÃO



Em conclusão, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil apela à atenção de todos os responsáveis para a observância das situações acima descritas, adotando e divulgando as medidas preventivas divulgadas, com vista à mitigação dos riscos descritos e por forma a salvaguardar a proteção dos cidadãos e dos seus bens.

**A ANEPC recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, nomeadamente, a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, observando a legislação em vigor, e tomando especial atenção ao perigo de incêndio neste período, disponível junto dos sítios da Internet, da ANEPC e do IPMA, junto dos Gabinetes Técnicos Florestais dos municípios e dos Corpos de Bombeiros**

O Diretor do Departamento de  
Proteção Civil e Segurança e  
Fiscalização

Original assinado e arquivado na  
CMG/DPCS

Comandante  
Artur Magalhães Telxeira